

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



DECRETO DE NOMEAÇÃO nº 0174/2016

Aos oito dias do mês de setembro de 2016, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, tendo em vista a Decisão Judicial prolatada no processo nº 8000110-06.2016.8.05.0156 - Mandado de Segurança, fica nomeada a Sr^ª. **LUCIMÁRIA RODRIGUES BARAUNA**, brasileira, maior e capaz, portadora do RG nº 13944887 00 SSP-BA, CPF nº 027.468.415-25, na função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM UPA II**, com o compromisso de bem servir, em qualquer lugar e/ou repartição Pública do Município que seja indicado pelo representante legal do Poder Público, em razão de aprovação em Concurso Público de provimento de cargos, conforme Edital nº 01/2011, homologado pelo Decreto Municipal nº 026/2012.

A nomeada acima referendada deverá apresentar documentação pessoal, ficando designada a data de sua posse para o dia 03 de outubro de 2016.

Macaúbas, 08 de setembro de 2016.


JOSÉ JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



DECRETO DE NOMEAÇÃO nº 0175/2016

Aos oito dias do mês de setembro de 2016, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, tendo em vista a Decisão Judicial prolatada no processo nº 8000110-06.2016.8.05.0156 – Mandado de Segurança, fica nomeada a Sr^ª. **FÁTIMA SOUZA ALVES**, brasileira, maior e capaz, portadora do RG nº 10037374 71 SSP-BA, CPF nº 033.667.365-50, na função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM UPA II**, com o compromisso de bem servir, em qualquer lugar e/ou repartição Pública do Município que seja indicado pelo representante legal do Poder Público, em razão de aprovação em Concurso Público de provimento de cargos, conforme Edital nº 01/2011, homologado pelo Decreto Municipal nº 026/2012.

A nomeada acima referendada deverá apresentar documentação pessoal, ficando designada a data de sua posse para o dia 03 de outubro de 2016.

Macaúbas, 08 de setembro de 2016.


JOSÉ JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



DECRETO DE NOMEAÇÃO nº 0176/2016

Aos oito dias do mês de setembro de 2016, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, tendo em vista a Decisão Judicial prolatada no processo nº 8000110-06.2016.8.05.0156 – Mandado de Segurança, fica nomeada a Sr^ª. **MICAELA MARIA DA MATA SILVA NOVAIS**, brasileira, maior e capaz, portadora do RG nº 13972162 20 SSP-BA, CPF nº 033.785.305-37, na função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM UPA II**, com o compromisso de bem servir, em qualquer lugar e/ou repartição Pública do Município que seja indicado pelo representante legal do Poder Público, em razão de aprovação em Concurso Público de provimento de cargos, conforme Edital nº 01/2011, homologado pelo Decreto Municipal nº 026/2012.

A nomeada acima referendada deverá apresentar documentação pessoal, ficando designada a data de sua posse para o dia 03 de outubro de 2016.

Macaúbas, 08 de setembro de 2016.


JOSE JOAO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



DECRETO MUNICIPAL Nº 0172/2016 de 02 de Setembro de 2016.

“Concede Licença sem remuneração em favor da servidora Valdiria Silva Nunes Cruvinel, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Macaúbas, licença sem remuneração em favor da Servidora **VALDIRIA SILVA NUNES CRUVINEL**, Auditora em Sistemas de Saúde, matrícula nº 43402, pelo período de 03 (três) anos, a iniciar em 02 de setembro de 2016 e findar em 02 de setembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2016.


JOSE JOAO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250
Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Prefeitura de
Macaúbas
Nossa gente, nosso maior patrimônio.

PARECER JURÍDICO

Objeto apreciado: Pedido de concessão de licença para trato de assuntos particulares de Servidora Pública Municipal.

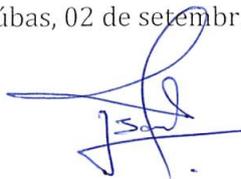
Foi requerido por servidora pública municipal pedido de Licença para trato de assuntos particulares, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Macaúbas.

Constatado a possibilidade de afastamento, em vista da efetividade da Servidora em seu mister.

Tendo em vista a previsão legal, há de ser observada a possibilidade do deferimento do pleito pelo setor onde a funcionária labora e, sendo possível a sua liberação sem prejuízos no andamento do serviço, nada obsta que seja concedida a licença pretendida pela servidora Valdiria Silva Nunes Cruvinel, Auditora em Sistemas de Saúde, matrícula nº 43402.

Que seja o pedido encaminhado para o Chefe Executivo Municipal para as devidas providências.

Macaúbas, 02 de setembro de 2016.



Marcelo Patricio Costa Santos
Procurador Jurídico Municipal de Macaúbas
OAB/BA 30.591

Pça. Imaculada Conceição, 1750.
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462.
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



DECRETO MUNICIPAL Nº 0084-A/2016 de 01 de Junho de 2016.

“Concede Licença sem remuneração em favor da servidora Nahyra Gabriella de Sousa Mendes, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Macaúbas, licença sem remuneração em favor da Servidora **NAHYRA GABRIELLA DE SOUSA MENDES**, Auxiliar de Odontologia, matrícula nº 2124, pelo período de dois anos, a iniciar em 01 junho de 2016 e findar em 31 de maio de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2016.


JOSÉ JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250.
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PARECER JURÍDICO

Objeto apreciado: Pedido de concessão de licença para trato de assuntos particulares de Servidora Pública Municipal.

Foi requerido por servidora pública municipal pedido de Licença para trato de assuntos particulares, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Macaúbas.

Constatado a possibilidade de afastamento, em vista da efetividade da Servidora em seu mister.

Tendo em vista a previsão legal, há de ser observada a possibilidade do deferimento do pleito pelo setor onde a funcionária labora e, sendo possível a sua liberação sem prejuízos no andamento do serviço, nada obsta que seja concedida a licença pretendida pela servidora Nahyra Gabriella de Sousa Mendes, Auxiliar de Odontologia, matrícula nº 2124.

Que seja o pedido encaminhado para o Chefe Executivo Municipal para as devidas providências.

Macaúbas, 01 de junho de 2016.

Marcelo Patricio Costa Santos
Procurador Jurídico Municipal de Macaúbas
OAB/BA 30.591